



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144  
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS -SP

## **LEI Nº 241, DE 03 DE MAIO DE 1.999** (Projeto de Lei nº 03/99 do Vereador Waldir Campos da Cruz)

DÁ O NOME DE “IDA MINATTI FERREIRA” A UMA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ASSIS.

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:**

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e de conformidade com o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga a seguinte Lei:

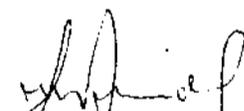
- Artigo 1º -** A atual rua “7” localizada entre as ruas Libero Badaró e Rua Belo Horizonte, na Vila Silvestre, Município de Assis, passa a denominar-se “Rua Ida Minatti Ferreira”.
- Artigo 2º -** Em cumprimento as determinações contidas na Lei nº 95, de 10 de agosto de 1992, as placas indicativas de nome de Rua, deverão ser colocadas no prazo de 60 (sessenta) dias da promulgação desta Lei.
- Artigo 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
- Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 03 DE MAIO DE 1.999.**



**MILTON BURLIM**  
Presidente

**Publicada na Câmara Municipal de Assis, em 03 de maio de 1.999**



**Sonia Maria de Almeida**  
Diretora da Câmara